

## PORTARIA INTERNA Nº 003/2022

Expediente PROA/RS nº 20/1950-0000648-5.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; nos termos dos artigos 6º, IV; 7º e 8º, da Resolução CONSUN nº 002/2019; e, de acordo com a ata da assembleia geral, datada de 23 de novembro de 2021, **DESIGNA** o representante discente LEONARDO MUNHÕES RÖDEL, para compor a Comissão de Ética da Universidade.

Publique-se no site da Uergs.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva









